DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

GABARITO OFICIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 1630/2021, de 12 de julho de 2021, divulgado o Gabarito Preliminar que se deu na edição nº 485, de 17 de agosto de 2021, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, realizada no dia 15 de agosto de 2021.

VAGAS DE ESTÁGIOS																			
MATEMÁTICA										PORTUGUÊS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	A	D	B	C	B	D	C	A	B	C	A	D	B	C	A

Saltinho, 23 de agosto de 2021.

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 1630/2021, de 12 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Final da Prova Objetiva e a Relação dos Candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, **por ordem de classificação**. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o estágio. A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

ARTES VISUAIS licenciatura)

CLASS	DOC.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS				

EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)

CLASS	DOC.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	555821377	**VITORIA DOS REIS NEGRISOLI**	7	1	6	13/06/2001

NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	P.O.
327736963	AUSENTE
415238353	AUSENTE
567453820	AUSENTE
549422663	AUSENTE
567953087	AUSENTE

EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado)

CLASS	DOC.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO				

NÃO CLASSIFICADO:

DOC.	P.O.
84906791	AUSENTE

LETRAS (licenciatura)

CLASS	DOC.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	558888835	**GABRYEL SOTOPIETRO FERREIRA MARTINS**	12	6	6	09/05/1997
2º	427336181	**KHETULLY MURIEL LEITE**	10	4	6	26/02/1987

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	P.O.
16429396	AUSENTE
568166930	AUSENTE
560627993	AUSENTE

MATEMÁTICA (licenciatura)

CLASS	DOC.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO				

NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	P.O.
590319127	AUSENTE

MÚSICA (licenciatura)

CLASS	DOC.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO				

NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	P.O.	MAT	PORT
41801879	5	0	5
570697839	AUSENTE		
600824251	AUSENTE		

PEDAGOGIA (licenciatura)

CLASS	DOC.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	474350083	GISLAINE CRISTINA APARECIDA BENTO CLARO	15	6	9	20/06/1991
2º	568181712	LAYS INACIO SILVA	14	5	9	09/11/2001
3º	571388127	VITORIA RIBEIRO DA SILVA	12	4	8	09/01/2003
4º	56701373	VALESKA RAQUEL RODRIGUES DUARTE	12	5	7	14/07/2002
5º	409078864	MIRIAN CLAZZER DOS SANTOS	11	2	9	07/03/1986
6º	596648352	ELISA BETTE ADRIANA FERREIRA	9	5	4	19/02/2003

NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	P.O.
175734112	AUSENTE
20250749	AUSENTE
248403126	AUSENTE
253202735	AUSENTE
345280854	AUSENTE
412066609	AUSENTE
402534384	AUSENTE
404497421	AUSENTE
427038959	AUSENTE
434277241	AUSENTE
449998733	AUSENTE
589388149	AUSENTE
477012838	AUSENTE
416997442	AUSENTE

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

52245403	AUSENTE
53089533	AUSENTE
54259853	AUSENTE
587219592	AUSENTE
547105794	AUSENTE

LEGENDA:
CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;
DOC. – Documento do Candidato;
P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

4. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

6. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

6.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 23 de agosto de 2021.

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo